



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1355/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 116/15.

Trata-se do Projeto de Lei nº 116/15, de autoria do Vereador Abou Ani que "dispõe sobre a política de fomento à Cultura do Bambu como elemento da política municipal de desenvolvimento agrícola, e dá outras providências".

O autor, em sua Justificativa, esclarece que o plantio, cultivo e manejo sustentável do bambu, seguindo as diretrizes estabelecidas no projeto de lei, além de estimularem o comércio, geram emprego, renda e crédito de carbono.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura por meio do Parecer 1213/2015.

Foram realizadas duas Audiências Públicas em 08/06/16 e 29/03/17, ocasiões em que houve manifestações favoráveis ao conteúdo do projeto de lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos relativos às suas atribuições, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 116/15.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Dalton Silvano - DEM - Relator

Camilo Cristóforo - PSB

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.